



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

11/03/08  
*[Signature]*

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3697/2008  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAF.

Em. 12/03/08

*[Signature]*

*Câmara Brasileira de Limpeza Pública*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma praça nos Conjuntos A e D da QS 11 Areal - Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Em função da perda qualitativa das características naturais locais, as áreas verdes ou os sistemas livres de construção - em especial as Praças Públicas - têm sido vistos, não apenas como um complemento decorativo, mas como uma forma importante do componente físico na paisagem urbana, sobressaindo pela sua aparência, diversidade de formas, cores, estruturas, dimensões das edificações e também pelo fato de contribuir para a melhoria da qualidade ambiental urbana.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental com a construção dessa praça no local indicado.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando aos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de

de 2008.

*[Signature]*  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – DEM

